



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB Nº. 030 de 12 de março de 2009.

Dispõe sobre o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Araguaiana e de Torixoréu do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM Nº. 399 de 22 de fevereiro de 2006 que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS, em suas Três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.

II – A Portaria GM Nº. 699 de 30 de março de 2006 que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão.

III – A Ata do Conselho Municipal de Saúde de Araguaiana datada de 30 de outubro de 2008, que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Araguaiana.

IV – A Proposição Operacional Nº. 022 de 30 de outubro de 2008 do Colegiado de Gestão Regional Garças Araguaia que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Araguaiana/MT.

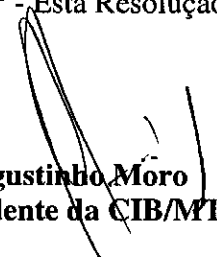
V – A Ata do Conselho Municipal de Saúde de Torixoréu datada de 28 de maio de 2008 que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Torixoréu.

VI – A Proposição Operacional Nº. 019 de 30 de outubro de 2008 do Colegiado de Gestão Regional Garças Araguaia que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Torixoréu/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Araguaiana e de Torixoréu do Estado de **Mato Grosso**, que formaliza o Pacto pela Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT


Deriane Gouvêa
Presidente do COSEMS/MT

